

## **CURSOS CONDUCENTES A MICROCREDENCIAIS**

### **- FAQS -**

#### **1. O que são cursos conducentes a microcredenciais?**

**RE:** São cursos de formação ministrados ao longo da vida do aprendente, compostos por um, ou mais, módulos de curta duração e que promovem a aprendizagem contínua e a atualização ou aquisição de novos conhecimentos, aptidões e competências. Estes cursos podem ter entre 7 e 56 horas de contacto e a sua aprovação confere entre 1 a 9 ECTS

#### **2. Quais são as principais vantagens da frequência de um Curso conducente a Microcredencial?**

**RE:** A frequência de um curso conducente a microcredenciais permite a aquisição de novos conhecimentos e competências ou a respetiva atualização, bem como obtenção de ECTS, os quais poderão ser creditados no futuro para prosseguimento de estudos.

#### **3. Sendo estudante do IPSantarém, posso frequentar um Curso conducente a Microcredencial?**

**RE:** Sim, qualquer pessoa maior de 18 anos poderá fazê-lo. Contudo, por imperativos legais os estudantes que frequentem estes cursos não poderão beneficiar de bolsa para o efeito.

#### **4. Todos os Estudantes têm direito a bolsa?**

**RE:** Consideram-se elegíveis, para efeitos de atribuição da bolsa todos estudantes que, cumulativamente:

- a) Não sejam estudantes matriculados em quaisquer outros cursos ministrados no IPSantarém;
- b) Obtenham a certificação de conclusão da Microcredencial em que se encontram inscritos.

Contudo, tendo em atenção a dotação disponível serão atribuídas bolsas apenas aos primeiros 180 estudantes elegíveis que tenham concluído com aproveitamento, qualquer curso conducente a microcredencial realizada no âmbito do Consórcio Entre o Tejo e o Mar, bem como, os primeiros 400 estudantes elegíveis que tenham concluído com aproveitamento, qualquer curso conducente a microcredencial realizada no âmbito do Consórcio MERIDIES.

#### **5. Qual é o montante da bolsa a atribuir?**

**Re:** A bolsa a atribuir varia, entre 50€ (cinquenta Euros) e 100€ (cem Euros) por ECTS, sendo que o valor máximo da bolsa que não pode nunca exceder os 300€ (trezentos Euros).

**6. Todos os Cursos conducentes a Microcredencial têm pagamento de propinas, taxas e emolumentos associado?**

**RE:** A fixação dos montantes a pagar pelos estudantes, caso haja lugar, constará no respetivo edital de abertura do curso.

**7. Caso não conclua com aproveitamento o Curso conducente a Microcredencial quais são as penalizações?**

**RE:** Conforme os casos, o estudante terá de restituir o valor já recebido a título de bolsa ou perderá o direito de ser elegível para receber a mesma.

**8. Os Cursos conducentes a Microcredencial podem ter várias edições?**

**RE:** Sim.

**9. Os Cursos conducentes a Microcredencial têm registo de presenças?**

**RE:** Sim. Este procedimento é obrigatório.

**10. Qual é o procedimento para o pagamento das propinas, taxas e emolumentos?**

**RE:** Estes pagamentos serão efetuados através de transferência bancária ou, em alternativa, através de referência multibanco.

**11. Como é efetuado o pagamento da bolsa?**

**RE:** O pagamento das bolsas é, obrigatoriamente, efetuado por crédito, em conta bancária para o efeito, identificada pelos estudantes, mediante indicação do respetivo IBAN, código SWIFT e nome do primeiro titular da conta ou por crédito na conta corrente do estudante na plataforma de gestão académica em uso no IPSantarém.

**12. Como efetuo a candidatura?**

**RE:** As candidaturas são efetuadas através da plataforma de gestão académica do IPSantarém disponível no link:

[https://academicos.ipsantarem.pt/CANDSWEB\\_GERAL1.CONCURSOS\\_CAND\\_ABERTOS\\_VIEW?p\\_grau\\_academico\\_sigla=FLV&p\\_regime\\_ingresso=EMC](https://academicos.ipsantarem.pt/CANDSWEB_GERAL1.CONCURSOS_CAND_ABERTOS_VIEW?p_grau_academico_sigla=FLV&p_regime_ingresso=EMC)

**13. Quais são os documentos necessários a apresentar na candidatura?**

**RE:** No processo de candidatura são necessários os seguintes documentos:

- a) Ficha de candidatura;
- b) Breve Curriculum Vitae;
- c) Certificado(s) de habilitações.

O IPSantarém, caso entenda, pode solicitar ao candidato documentação complementar.

A candidatura fora dos prazos fixados, desde que devidamente fundamentada em requerimento dirigido ao Presidente do IPSantarém, pode ser admitida em casos excecionais.

**14. Existem documentos orientadores com as Normas dos Cursos conducentes a Microcredencial e a atribuição das bolsas?**

**RE:** Sim, estes documentos de suporte estão disponíveis em:

<https://www.ipsantarem.pt/candidatos/cursos-conducentes-a-microcredenciais-consorcio-tejo-mar/>

**15. Os Cursos conducentes a Microcredencial dão direito a Certificado/Diploma?**

**RE:** Sim. Após a conclusão do curso com aproveitamento será emitido um **Certificado/Diploma** em formato digital, o qual será portátil e da propriedade do estudante.

**16. Como tenho acesso ao Diploma?**

**RE:** O diploma é enviado ao estudante em formato digital após *terminus* do curso, no prazo fixado nas normas de funcionamento destes cursos.

**17. Os Cursos conducentes a Microcredencial conferem grau?**

**RE:** Não. Embora os ECTS aí obtidos possam ser creditados para futuro prosseguimento de estudos.

**18. Em que altura do ano se iniciam os cursos conducentes a microcredenciais**

**RE:** Estes cursos poder-se-ão iniciar a todo o tempo de acordo com os prazos fixados no respetivo edital quer para o seu início quer para a sua conclusão.

**19. Como posso esclarecer qualquer dúvida adicional?**

**RE:** Poderá esclarecer as dúvidas dirigindo-se aos Serviços de Gestão Académica do IPSantarém através do seguinte endereço de email: [academicos@ipsantarem.pt](mailto:academicos@ipsantarem.pt)